



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 02 de Março de 2022

Ed. nº 576

PÁG. 2

DECRETO Nº 033/2022

SÚMULA: Nomeia membros do **Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) de Rancho Alegre.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 17.431/2017 e Decreto nº 145/21 e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) de Rancho Alegre**, pelo período compreendido entre 02.03.2022 a 02.03.2024:

1. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Layse de Lima Camargo Coimbra
Suplente: Lígia Vieira Costa Silva
2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e CULTURA
Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Weberson dos Santos
3. SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Edina da Silva
Suplente: karen Carolina Fontana
4. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Simone Batista de Pauli
Suplente: Angélica Aparecida de Camargo Garcia
5. CONSELHO TUTELAR
Titular: Natália de Oliveira
Suplente: Heloísa Cristina de Oliveira
6. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Titular: Ivan Rogério da Silva
Suplente: César Augusto Rodrigues Cordeiro
7. ESCOLA MUNICIPAL "ARTHUR SERAFIM MARQUES"
Titular: Luciana Moreira Bueno de Oliveira
Suplente: Edenice de Fátima Tamião Beluzzo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 02 de Março de 2022

Ed. nº 576

PÁG. 3

8. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Celis Regina Teodoro de Jesus Silva
Suplente: Vanda de Fátima Garcia Belafrente

9. POLÍCIA CIVIL

Titular: Dr. Fernando Carvalho de Santana
Suplente: Marcelo Toracio

10. POLÍCIA MILITAR

Titular: 3º Sargento Alex Anderson Silva
Suplente: Ivan Correia Laureano

11. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Titular: Amélia Taque
Suplente: Patrícia D'ávila Siqueira

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito